



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 249/2013, de 24 de outubro de 2013.

Dispõe sobre os Programas de Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS (SISE-SUS), no município de Palmas – TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria/SEMUS/Palmas – TO Nº. 207, de 09 de abril de 2013, que Institui o Sistema Integrado Saúde Escola do Sistema Único de Saúde, composto pela gestão Municipal (Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Atenção Especializada, Diretoria de Urgência e Emergência, Diretoria de Educação e Promoção da Saúde, Diretoria de Vigilância em Saúde e Diretoria de Gestão do Trabalho), trabalhadores e trabalhadoras de saúde com a parceria da gestão Estadual de Saúde, Instituições de Ensino Superior e Técnico e, dos usuários do SUS;

Considerando o cadastro do projeto no Sistema da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde;

Considerando a Ata 02, da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA, do dia 16 de setembro de 2013, que Tratou do número de vagas a serem ofertadas para residentes nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde propostos pelo CEULP;

Considerando o Projeto Referente ao Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde para o SUS Local, anexo;

Considerando o OFÍCIO SISE-SUS Nº. 005/2013, de 23 de setembro de 2013, que solicita Resolução *Ad Referendum* para pactuação da Realização de Programas de Residência no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas, anexo;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 235/2013, de 08 de outubro de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS (SISE-SUS), no município de Palmas – TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2013.

[Assinatura]





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS (SISE-SUS), no município de Palmas – TO:

- a. Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade (24 vagas);
- b. Residência Multiprofissional em Saúde Mental (06 vagas);
- c. Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase em Vigilância em Saúde (03 vagas);
- d. Residência em Enfermagem Obstétrica (06 vagas), e;
- e. Residência em Medicina da Família e Comunidade (20 vagas).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Nogueira
Secretário Executivo da Saúde
SES AU-TO